



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Municipal

PORTARIA N.º 015 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Cria Comissão Responsável Pela
Conferência dos Materiais em
Almoxarifado, Exercício
Financeiro de 2021.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM n.º 08/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

- I -** Eduardo Henrique Alves Barbosa, Matrícula: 908929- Coordenador;
- II -** Aline Souza Santos, Matrícula: 908902- subcoordenador;
- III -** Glener L. da Silva Carvalho, Matrícula: 908900- Relator;
- IV -** Lincoln Daniel de Souza, Matrícula: 909103- Membro.

Art. 2º Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 25 (vinte e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo.

§ 2º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Interna do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 21 de fevereiro a 31 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 21 de fevereiro de 2022.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG.

EM 21 de fevereiro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ
